CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 50/2025

Concede Diploma de Honra ao Mérito à Senhora Graça Maria de Souza.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ***à Senhora Graça Maria de Souza***, mulher de fé, entrega e amor ao próximo, em reconhecimento à sua trajetória de vida exemplar, marcada pelo serviço, pela solidariedade e pela dedicação à comunidade alfenense.

Art. 2º O título de que trata este Decreto Legislativo, honraria concedida pela Vereadora Maria Idalina da Silva, será especialmente confeccionado e entregue à agraciada em sessão solene da Câmara Municipal de Alfenas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 10 de outubro de 2025.

MARIA IDALINA DA SILVA:97360139600

Assinado de forma digital por MARIA IDALINA DA SILVA:97360139600
Dados: 2025.10.10 11:23:40 -03'00'

Maria Idalina da Silva
Idalina do Santa Rita
VEREADORA